
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	ATA 2017 Página 1 de 4	65ª ATA DE REUNIÃO
	Relator: Priscila Bentin	Data: 18/05/2017

Participantes		
1.	Celma Thomaz de Azeredo Silva	
2.	Leila Cavalcante de Brito Mello	
3.	Maria Celiana Pinheiro Lima	
4.	Simone Alves	
5.	Simone Lorena Quitério de Souza	
6.	Thiago Franco Leal	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 64ª Reunião;	
2	Continuação da apreciação da minuta do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura;	
3	Apresentação da adequação das matrizes curriculares dos cursos de Licenciatura às atuais Diretrizes Curriculares Nacionais;	
4	Apresentação da minuta sobre regulamentação da Educação a Distância na Graduação/IFRJ;	
5	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável

Às treze horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de maio de dois mil e dezessete, a Pró-reitora Elizabeth Augustinho, presidente do Conselho, deu início à 65ª reunião. Antes de iniciar a pauta, a Presidente Elizabeth Augustinho informou que, devido ao ataque cibernético ocorrido em 12/05/2017, a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação enviou às 13 horas e 09 minutos um e-mail informando sobre a impossibilidade de transmissão da reunião via videoconferência e web conferência. A secretária Priscila Bentin encaminhou este comunicado aos conselheiros que estavam aguardando a transmissão e o conselheiro Tiago Xavier, do campus Realengo, sugeriu que a reunião fosse adiada, de forma que todos pudessem participar. No entanto, considerando a emergência da discussão sobre o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura, os presentes consideraram essencial manter a reunião e solicitaram que a Presidente Elizabeth Augustinho enviasse um e-mail aos demais conselheiros justificando a manutenção da reunião. Iniciando a reunião, a Presidente Elizabeth Augustinho solicitou aos presentes a apreciação da ata da 64ª reunião, que foi aprovada por todos. Em seguida, a Presidente Elizabeth Augustinho informou que foi efetuado contato com o Prof. Phillip Keller solicitando esclarecimentos sobre as esferas de atuação do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) em relação aos trabalhos de conclusão de curso (TCC) e ele informou que a atual coordenadora é a Profa. Elisa Beatriz Braga Dell'Orto Van Eyke, do campus Realengo, que participaria desta reunião via videoconferência. A atual coordenadora enviou um e-mail à Prograd, que será encaminhado aos conselheiros, destacando alguns pontos legais sobre a atuação do CEP e, mediante a impossibilidade de participação hoje, será convidada a participar da próxima reunião do CAEG. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso ainda não foi encaminhado ao Conselho Superior (Consup), pois a relatoria não foi finalizada pelo conselheiro André Silva. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que o Regulamento de Exercícios Domiciliares e do Regulamento das Atividades Acadêmicas em Regime Especial dos Alunos-Atletas foram submetidos ao Consup na reunião desta semana e que as resoluções serão emitidas após a efetivação das modificações que serão encaminhadas

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</p>	
	<p>ATA 2017 Página 2 de 4</p>	<p>65ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 18/05/2017</p>

30 pelo conselheiro Jefferson Amorim à Prograd. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que o novo sistema acadêmico entrará em funcionamento na próxima semana; a conselheira Leila Brito questionou se os secretários da graduação já utilizarão a nova ferramenta e a Presidente Elizabeth Augustinho afirmou que sim, sendo necessário cadastrar os dados dos estudantes a partir de 2017.1. A conselheira Simone Alves solicitou

35 que o novo sistema acadêmico já comece a funcionar mostrando as equivalências entre disciplinas de diferentes cursos; a secretária Priscila Bentin informou que esta demanda já foi identificada e que será necessária uma customização. A Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou que encaminhará aos coordenadores de curso a lei que trata da inclusão de pessoas com necessidades especiais (PNE) nos cursos de graduação, lançada


40 em 05 de maio de 2017 e informou que os novos processos seletivos já irão considerar a inclusão de deficientes oriundos de escola pública. Desta forma, teremos agora 8 (oito) modalidades de cota, pois o PNE foi inserido em cada uma das modalidades já existentes. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que o termo de adesão do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) foi assinado hoje e que, provavelmente, será disponibilizada 1 (uma) vaga

45 para cada cota de deficientes. Esta nova realidade demandará, a partir de agora, um olhar diferenciado por parte da instituição, de forma que possamos nos adequar para uma real inclusão destes estudantes. A conselheira Maria Celiana destacou que, infelizmente, precisamos primeiro receber o deficiente para depois pensarmos nas estratégias de acolhimento desta pessoa, como acontece atualmente no campus Duque de Caxias em relação a um estudante e a um servidor cadeirantes. A conselheira Simone Lorena sinalizou a necessidade de termos uma capacitação específica para lidarmos com estas especificidades e a conselheira Maria Celiana concordou, embora considere que esta não seja somente uma responsabilidade da instituição, mas sim dos docentes em relação à sua própria educação continuada. A conselheira Simone Lorena relatou sua experiência como


50 docente da UERJ, ao receber os primeiros alunos cotistas da instituição, onde precisou adequar algumas práticas de forma que os mesmos fossem efetivamente incluídos. A conselheira Leila Brito declarou que é comum os nossos estudantes relatarem situações nas quais são humilhados por determinados docentes, por não compreenderem suas dificuldades em relação a determinados conteúdos. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que já recebeu a portaria do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) de 2017 e a conselheira Leila Brito questionou sobre a alteração dos dados dos coordenadores no sistema; a secretária Priscila Bentin informou que precisa receber as portarias de nomeação dos novos coordenadores para que a alteração seja efetuada. Prosseguindo com a pauta, a conselheira Leila Brito iniciou a relatoria sobre a revisão do

60 Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura e lembrou o processo de discussão do documento junto aos docentes de diferentes campi. Destacou que um ponto sensível da discussão pairou sobre a realização de visitas, pelos docentes responsáveis pelas disciplinas de estágio, às escolas para observação das atividades, uma vez que temos dificuldades em relação ao transporte, distância das escolas, a não contabilização da carga horária etc. A conselheira Celma Silva questionou como que, se este item for retirado, o docente conseguirá averiguar se os conhecimentos estão sendo adequadamente aplicados pelo estagiário. A conselheira Maria Celiana informou que este acompanhamento funciona no campus Duque de Caxias e que é contabilizado na carga horária docente da seguinte forma: se a disciplina de estágio for de 2 (dois) tempos, será contabilizado na carga horária docente 4 (quatro) tempos, considerando os momentos das visitas. Destacou que as visitas possibilitam que as melhores escolas e supervisores sejam identificados, além de aproximar a academia da educação básica e favorecer a educação

75

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2017 Página 3 de 4	65ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 18/05/2017

80 continuada dos docentes, reconhecendo no entanto que a operacionalização não é simples e que a existência de duplas de docentes de estágio facilitam esta atividade. A conselheira Leila Brito afirmou que nem todos os cursos adotam a dupla de estágio por dificuldades na distribuição da carga horária. Em seguida, a relatora pontuou a possibilidade do estudante que já atua na educação básica reduzir em até 50% a carga horária de cada etapa do estágio e questionou se também seria incluído nesta redução o estudante que participa de projetos de iniciação à docência. A Presidente Elizabeth Augustinho sugeriu que estes
 85 casos sejam discriminados em outro parágrafo, estipulando um percentual menor do que aquele direcionado a quem já atua na educação básica. A conselheira Maria Celiana, que é coordenadora de área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), considerou correta a redução da carga horária destes estudantes desde que a natureza do projeto seja avaliada e tem dúvidas se seria adequado aplicar, nestes casos,
 90 o percentual de 50%. O conselheiro Thiago Leal considerou que produção de material didático, por exemplo, não mereceria um percentual tão alto uma vez que o estudante não estaria em sala de aula. A conselheira Leila Brito informou que esta avaliação é de responsabilidade do docente responsável pela disciplina de estágio e passou ao próximo tópico, referente à exigência dos estágios serem ofertados entre o 5º e 7º período; os
 95 presentes afirmaram que esta questão precisa ser delimitada no regulamento, uma vez que todas as disciplinas pedagógicas e parte das específicas devem ser cursadas antes da primeira etapa do estágio. A conselheira Leila Brito destacou a diferenciação, no texto, entre “orientador”, que é o docente do IFRJ, e “supervisor”, que é o docente que acompanha o estudante durante sua atuação na escola básica. A conselheira Leila Brito destacou, no art.
 100 12, parágrafo 4º, que o aproveitamento de horas cumpridas em estágio no qual foi reprovado só será válido para a mesma etapa de estágio a ser repetida. A Presidente Elizabeth Augustinho solicitou a alteração do texto para “se não cumprir a carga horária mínima de 80%”. A conselheira Leila Brito salientou a necessidade de se comunicar, ao docente da disciplina de estágio seguinte, o cumprimento ou não da carga horária. A
 105 Presidente Elizabeth Augustinho solicitou que fosse retirado do regulamento o registro desta informação em “planilha”, pois outras formas podem ser aplicadas como, por exemplo, o controle através do próprio sistema acadêmico. A relatora informou que no capítulo V, o art. 14 foi retirado, por compreender que o embasamento filosófico não precisaria estar no regulamento e sim no plano da disciplina de estágio. A conselheira Maria
 110 Celiana, no entanto, considerou necessário manter este artigo, uma vez que é mais fácil o docente de estágio ler o regulamento do que o projeto pedagógico do curso. A Presidente Elizabeth Augustinho enviará um e-mail a todos os coordenadores de curso, solicitando a inserção deste texto nos planos de disciplina de estágio, no campo “procedimentos metodológicos”. Sobre usar ou não no texto a palavra “intervenção”, o conselheiro Thiago
 115 Leal pontuou que o uso desta exclui outras possibilidades, enquanto a palavra “atuação” é mais ampla. No art. 16, inciso X, foi retirada a palavra “parcial”, pois deve ser elaborado um relatório ao final de cada estágio. A conselheira Maria Celiana questionou sobre o local de entrega dos relatórios e a conselheira Leila Brito informou que, em Nilópolis, os mesmos são arquivados na pasta do estudante, na secretaria de graduação. A relatoria sugeriu a
 120 retirada, no art. 16, do parágrafo único: *A fim de que seja possível fazer uma avaliação coerente das competências pedagógicas adquiridas pelo licenciando, o plano de estágio deverá prever, pelo menos, 01 (uma) aula sob sua regência, com a presença do professor orientador do IFRJ na escola/instituição campo de estágio.* A conselheira Maria Celiana considerou necessário manter, mas o conselheiro Thiago Leal afirmou que a logística
 125 necessária para as visitas não é simples e que seria inviável obrigar o docente a assistir a

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2017 Página 4 de 4	65ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 18/05/2017

130 uma aula de todos os estagiários, em diferentes escolas. A conselheira Maria Celiana afirmou que não podemos confiar só na avaliação do supervisor, pois já deparou-se com situações na qual a avaliação do supervisor gerou uma nota 10 (dez) e, ao acompanhar a aula, verificou que a avaliação não foi feita adequadamente. Após ampla discussão, os conselheiros presentes não chegaram a um consenso e a Presidente Elizabeth Augustinho colocou em votação: teremos uma única observação em uma das etapas ou manteremos a observação em todas as etapas? Os conselheiros optaram por ler todo o documento antes de decidirem. Sobre o art. 17, parágrafo único, a conselheira Maria Celiana informou que o Estágio III deve ser realizado na escola onde foi realizado o Estágio I, escola esta que deve ser pública, para aplicação de um projeto, enquanto o Estágio II é realizado no IFRJ. Se isto não estiver claro em regulamento, todos os estudantes irão escolher fazer o estágio somente no IFRJ. Sobre o art. 18, o texto foi alterado considerando o art. 21 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), trocando “pré-escola” por “educação infantil”. Considerando o adiantado da hora, a Presidente Elizabeth Augustinho informou que o documento será finalizado na próxima reunião do CAEG. Seguindo a pauta, informou que foi encaminhada aos conselheiros uma minuta de regulamentação da oferta de disciplinas a distância, elaborada pela Direção de Educação a Distância e que seria necessária a elaboração de uma relatoria; seguindo a metodologia de trabalho do CAEG, a relatoria foi distribuída ao curso de Licenciatura em Matemática do campus Paracambi, que deverá ser submetida à discussão na reunião de julho. Os conselheiros presentes sugeriram agendar a próxima reunião para 19/06 ou 22/06 e a secretaria verificará a disponibilidade da sala de reuniões. Os presentes também solicitaram que fosse dada prioridade, na pauta, à apresentação da adequação das licenciaturas às novas diretrizes curriculares nacionais. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que solicitará uma nova portaria de prorrogação da atual gestão do CAEG, uma vez que o calendário da nova eleição ainda não foi definido e convidou todos os conselheiros a participarem do Fórum de Pró-reitores de Graduação - Forgrad Sudeste - que acontecerá nos dias 01 e 02/06/2017 no campus Rio de Janeiro. Às dezessete horas e quarenta e oito minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Priscila Bentin, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

135

140

145

150

155